



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 15 de Outubro de 2021.

ANO XV/ EDIÇÃO Nº. 180

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador (a) Adjunto(a)
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário (a) de Gestão Administrativa
JOÃO DE DEUS FERREIRA
Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário (a) de Negócios Rurais
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário (a) de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretario de comunicação social e relações públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

DECRETO Nº 980, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a estrutura do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Coordenador (a) Municipal do Programa Criança Feliz
Nome: **Denise Mourão de Araújo**
Cargo: Coordenadora do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome: **Mirla Maria das Dores Rodrigues Costa**
Cargo: Coordenadora da Vigilância Socioassistencial

Secretaria Municipal de Saúde
Nome: **Rummennisse Vasconcelos França**
Cargo: Assessor de Gabinete

Secretaria Municipal de Educação
Nome: **Giovanna Cavalcante de Souza**
Cargo: Fonoaudióloga do NAPE

Secretaria Municipal de Cultura
Nome: **Amanda Teixeira Martins**
Cargo: Coordenadora de Literatura

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Nome: **Cynthia Machado Mascarenhas Barbosa**
Cargo: Conselheira

Segurança Alimentar e Nutricional ou área Congênera
Nome: **Angelina Leite do Nascimento**
Cargo: Conselheira

Conselho Tutelar
Nome: **Antonia Cleia Camelo do Nascimento**
Cargo: Conselheira

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, Estado do Ceará, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.
Gabinete do Prefeito, aos 15 de outubro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
PREFEITO DE CRATEÚS

